



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 1905/2019/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

A Sua Senhoria a Senhora

Tatiana da Costa Fernandes

Arqueóloga

PRESERVAR ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Rua Joe Colaço, 286

Córrego Grande - Florianópolis - SC

Assunto: Relatório Técnico Final do Programa de Monitoramento Arqueológico nas áreas de supressão de vegetação da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Enxadrística, Município de Guarapuava/PR

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000661/2012-39.

Senhora arqueóloga,

1. Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico final de monitoramento arqueológico e Educação Patrimonial referente ao empreendimento em epígrafe foi aprovado, e que consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO), por parte do Instituto Ambiental do Paraná, sem condicionantes.

Atenciosamente,

LEOPOLDO DE CASTRO CAMPOS
Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo de Castro Campos**,
Superintendente do IPHAN-PR, em 01/11/2019, às 12:05, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).